



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO: 156/2026
ASSUNTO: Resposta
SERVIÇO: Gabinete da Prefeita
DATA: 01 de abril de 2026



Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pela Sra. Rosângela Paula Almeida, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, informa-se que a servidora mencionada, Sra. Ana Lúcia Ferreira, matrícula funcional nº 1936, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, exercendo atribuições relacionadas exclusivamente à fiscalização de posturas municipais.

Dessa forma, esclarece-se que a referida servidora não desempenha atividades de fiscalização sanitária. As ações de vigilância sanitária, incluindo a fiscalização de estabelecimentos como restaurantes, lanchonetes, supermercados e similares, são de competência específica dos fiscais sanitários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. No que se refere ao pagamento de horas extras, informa-se que estas foram devidamente realizadas e justificadas em razão da elevada demanda de serviços enfrentada pelo setor de fiscalização de posturas, especialmente no período chuvoso.

Nesse contexto, houve significativo aumento de denúncias relacionadas a lotes vagos com mato alto, acúmulo de entulhos, descarte irregular de resíduos e obstruções em calçadas, situações que demandam atuação contínua e, muitas vezes, além do horário regular de expediente.

Ressalta-se que, até então, o Município contava com apenas um fiscal de posturas, o que inviabilizava o atendimento integral de toda a demanda dentro do horário ordinário, tornando necessária a realização de horas extraordinárias para garantir a adequada prestação do serviço público.

Por oportuno, informa-se que atualmente o quadro foi reforçado com a designação de mais um fiscal de posturas, o que tem possibilitado melhor distribuição das atividades e, no momento, dispensado a necessidade de realização de horas extras.

Cordialmente,

ANDRESA APARECIDA
ROCHA
RODRIGUES:03848195674

Assinado de forma digital por
ANDRESA APARECIDA ROCHA
RODRIGUES:03848195674
Dados: 2026.04.01 15:44:23 -03'00'

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita de Mário Campos
gabinete@mariocampos.mg.gov.br

À Exma. Sra.
Doris Aparecida
Ouvidora Geral